



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

1

PORTARIA Nº 045/2021

De : 06 de janeiro de 2.021

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

R E S O L V E:

**Artigo 1º** - Designar o servidor efetivo senhor **OZEAS PONDÉ DIAS**, portador do CPF nº 203.688.791-00 e RG nº 0.257.908-1 da SSP-MT, que exerce o cargo comissionado de DAS-02 – Secretária Municipal de Chefe de Gabinete, para responder provisoriamente pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 06 de janeiro de 2.021

WALDECI BARGA ROSA  
Prefeito Municipal

Ciente em  
06.01.2021



# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



**Ano 10 N° 2093**

**Divulgação segunda-feira, 11 de janeiro de 2021**

**– Página 37**

**Publicação terça-feira, 12 de janeiro de 2021**

*"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".*

RESOLVE:

**Artigo 1° - Exonerar a senhora YARA LUIZA DE SOUZA, portadora do CPF nº 918.387.701-00, do cargo de Assistente Social no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, a qual foi nomeada através da Portaria nº 058/2017 de 10-01-2017.**

**Artigo 2° - Tornar sem efeito a Portaria nº 058/2017, datada de 10-01-2017.**

**Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.**

Guiratinga/MT, 06 de janeiro de 2021

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 043/2021**  
De 06 de janeiro de 2021

*"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".*

RESOLVE:

**Artigo 1° - Exonerar a senhora ZILENE BATISTA DA SILVA, portadora do CPF nº 535.088.151-53, do cargo de Coordenadora de Oficinas Artesanais do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, a qual foi nomeada através da Portaria nº 107/2009 de 02-02-2009.**

**Artigo 2° - Tornar sem efeito a Portaria nº 107/2009, datada de 02 de fevereiro de 2009.**

**Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.**

Guiratinga/MT, 06 de janeiro de 2021

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 044/2021**  
De : 06 de janeiro de 2021

*"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".*

RESOLVE:

**Artigo 1° - Designar o servidor efetivo senhor OZEAS PONDÉ DIAS, portador do CPF nº 203.688.791-00 e RG nº 0.257.908-1 da SSP-MT, que exerce o cargo comissionado de DAS-02 – Secretária Municipal de Chefe de Gabinete, para responder provisoriamente pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.**

**Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

Guiratinga/MT, 06 de janeiro de 2021

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 045/2021**  
De : 06 de janeiro de 2021

*"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".*

RESOLVE:

**Artigo 1° - Designar o servidor efetivo senhor OZEAS PONDÉ DIAS, portador do CPF nº 203.688.791-00 e RG nº 0.257.908-1 da SSP-MT, que exerce o cargo**

**Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

Guiratinga/MT, 06 de janeiro de 2021

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 046/2.021**  
De: 06 de janeiro de 2.021

*"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".*

RESOLVE:

**Artigo 1° - Nomear o servidor efetivo senhor PAULO ACTIS CEZAR, portador do CPF nº 242.008.591-49 e RG nº 3.307.122-5 SESP-MT, para o cargo em comissão DAS 03 – Diretor do Departamento Jurídico, no Gabinete do Prefeito, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar 049/2010, datada de 09 de junho de 2010.**

**Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

Guiratinga/MT, 06 de janeiro de 2021

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 047/2.021**  
De: 06 de janeiro de 2.021

*"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".*

RESOLVE:

**Artigo 1° - Designar o servidor estatutário - Sr. ADMILSON SILVA CORREIA, portador do CPF sob n.º 567.953.511-49 e RG nº 858166-5 SSP/MT, exercendo o cargo de Gestor Financeiro, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para em conjunto com a gestora do Fundo Municipal de Saúde senhora ROSANE PEREIRA DE ARAÚJO ROSA NASCIMENTO, portadora do CPF nº 902.597.181-481 e RG nº 1.004.828-6 da SSP-MT, efetuar as movimentações financeiras abaixo relacionadas:**

EMITIR CHEQUES  
ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO  
AUTORIZAR COBRANÇA  
UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES  
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO  
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES  
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES  
AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES  
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS  
ENDOSSAR CHEQUE  
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO  
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO  
ELETRÔNICO/SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES  
CANCELAR CHEQUES  
BAIXAR CHEQUES  
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS  
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS  
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE  
EFETUAR SAQUES - POUPANÇA  
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO  
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO  
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS  
FEDERAIS  
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER.  
FINANCEIRO/AASP  
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS  
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
EMITIR COMPROVANTES  
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO  
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO  
CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO  
ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR  
FINANCEIRO/AASP  
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO  
ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**